

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 1852

Em 30 de dezembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2077ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento - 1ª/SL (peça 97) e no Relatório de Diligência - 1ª/SL (peça 98), constantes do processo nº 59510.001878/2025-11-e o resultado da licitação referente ao Edital nº 90038/2025 - 1ª SR, na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo Maior Desconto, visando à contratação de serviços de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente de vias urbanas diversas no município de Bocaiuva, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 2.570.850,00 (dois milhões quinhentos e setenta mil oitocentos e cinquenta reais) a preços de agosto de 2025.

II - Adjudicar os serviços à vencedora e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar a empresa TECNOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.514.905/0001-01, para execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente de vias urbanas diversas no município de Bocaiuva, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 2.570.850,00 (dois milhões quinhentos e setenta mil oitocentos e cinquenta reais), a preços de agosto 2025.

Os recursos correrão à conta das Categorias de Programação Orçamentária nº 15.451.2054.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e qualificação Viária e nº 15.244.2217.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 214/2025 I.00 (peça 72). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1862/2025

Processo nº 59510.001878/2025-11